



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

## **RETIFICAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/17**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado o anexo 02 do arquivo digital disponível no site do Município do Pregão Presencial N.º 99/2017, cujo objeto é a impressão de carnês de IPTU, conforme descrição e quantidades contidas no projeto básico (anexo 2), conforme segue:

**a)** O anexo 02 – Projeto Básico no arquivo digital publicado no site constou divergente do impresso devendo ser considerado o anexo a esta retificação.

**b)** As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 15 de Dezembro de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
**Prefeito Municipal**

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*